



*Aprovado em Assembleia de Freguesia
de 28/04/2023*
Luís Rodrigues Pedro Ferreira

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EXTRAÓRDINARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, extraordinariamente, a **Assembleia de Freguesia de Campanhã**, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida, pelo presidente Sr. Rodrigo Vieira de Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Apreciação e votação do relatório final do júri do Fundo de Apoio ao Associativismo 2022

Foi feita a chamada, pelo Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Rodrigo Oliveira, para verificação das presenças e existência de quórum. Verificou-se a substituição da Sra. Susana do Carmo do PS pela Sr^a Esmeralda Santos; do Sr. Fernando Santana do PS pelo Sr. Manuel Cardoso; do Sr. José Maria Gomes da CDU pelo Sr. Ricardo Moura; da Sr^a Elisabete Carvalho do BE pelo Sr. Pedro Faria e do Sr. Filipe Oliveira do PS pelo Sr. José Moreira e verificou-se ainda as ausências do Sr. Rui Vidal, do PAN e Sr. Nuno Carvalho, do Chega.

Verificando-se a ausência dos dois secretários, foram indicados pela bancada do PS, o Sr. Pedro Ferreira e a Sr^a Carla Ribeiro. Assim, com existência de quórum e composta a mesa, deu-se início à Assembleia de Freguesia, com um único ponto da ordem de trabalhos e o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta que esclareceu que depois das atribuições do Júri, a Câmara Municipal do Porto obriga a Assembleia de Freguesia a votar o relatório final do Júri.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- O Sr. Pedro Faria do BE pediu a palavra para referir uma incorreção na folha número 2 e indica que o relatório está bastante incompleto. Refere que o objetivo das candidaturas não aceites não vem mencionado e que nas candidaturas aceites apenas aparece a classificação final e que numa outra Freguesia a classificação aparece detalhada por pontos. Diz que fica também confuso perceber a participação da Junta de Freguesia na reunião de 13 de julho e diz que, sendo um fundo muito importante para as associações, seria necessário perceber quais os corpos gerentes das associações de forma a esclarecer um eventual conflito de interesses e que a Assembleia de Freguesia tem o direito de ver estas questões esclarecidas, dado não ser um órgão de menor importância comparativamente com outros.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- O Sr. Presidente da Junta esclareceu que o executivo da Junta escolheu um Júri que é independente do executivo da Junta e da Assembleia de Freguesia e que a atribuição deste fundo passou para a esfera das Juntas de Freguesia, de forma a que o mesmo possa chegar a mais associações.
- O Sr. Pedro Faria do BE esclarece que a classificação detalhada deveria aparecer no relatório e questiona a possibilidade de existir alguma incompatibilidade de algum membro autárquico com alguma das associações que irá usufruir do fundo.
- O Sr. Presidente do Júri, Sr. Prof. Manuel António, após concordância da Assembleia, tomou da palavra para agradecer o convite que lhe foi feito para integrar o júri e refere fazê-lo de forma sentida, dado o convite ainda ter sido realizado pelo antigo Presidente, Sr. Ernesto Santos. Apresenta também uma saudação às colegas do júri pelo trabalho realizado e esclarece que é o Diretor do Agrupamento de Escolas do Cerco já pelo 4º mandado consecutivo e que tem pautado a sua atividade de forma íntegra e ímpolita. Esclarece que os critérios estabelecidos pelo júri estão publicados no site da Junta de Freguesia, assim como respetivos formulários, atas e classificações. Indica que é legítimo discordar dos critérios e que os mesmos foram escolhidos sempre a pensar que seriam os melhores.
- O Sr. Pedro Faria do BE insiste que, como aconteceu numa outra Freguesia, deverá vir à Assembleia a classificação detalhada e não apenas a final.
- O Sr. Presidente do Júri refere ainda, que no dia 05 de agosto estiveram presentes, na sessão pública de esclarecimento: o Júri, Presidente da Assembleia e Presidente da Junta e não existiu qualquer questão por parte de nenhuma bancada.
- O Sr. Mira de Sousa do PS refere que a observação do Sr. Pedro Faria do BE de que o relatório está incompleto não passa de uma opinião que se respeita. Esclarece também que este processo nasce na Câmara Municipal do Porto, definindo os critérios e que a Junta de Freguesia nomeia o Júri e explica como se procede todo o processo de atribuição dos fundos e respetiva classificação e reforça que a Assembleia de Freguesia não deverá substituir o trabalho do Júri e que a idoneidade do Júri não poderá ser colocada em causa e que, por já ter feito parte de um Júri, sabe bem o esforço e exigência que esta tarefa desempenha e que não é da opinião de que o relatório está incompleto e termina dando os parabéns ao Júri na pessoa do seu Presidente.
- O Sr. Pedro Mendes do PSD indica que o PSD corrobora com as questões colocadas pelo BE e que solicitou a ata, não por achar que o Júri está de má fé, mas sim porque a gestão do processo levantou algumas questões que não viram esclarecidas com a informação disponível. Sobre a reunião de 05 de agosto indica que o PSD não terá recebido qualquer convocatória, sendo que o Sr. Presidente da Junta esclareceu que essa convocatória não era para a Assembleia, mas sim para as associações. Refere que o PSD votará em conformidade com as dúvidas colocadas.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- O Sr. Ricardo Moura da CDU chama a atenção ao timing, referindo que é um apoio referente ao ano de 2022, mas que apenas será entregue em 2023. Indica que nem tudo é responsabilidade da Junta, mas que as associações sofrem com este atraso. Sobre a atribuição dos fundos percebe a dúvida do BE, sem colocar em causa a idoneidade do Júri, mas que a pontuação final é curta, devendo ser disponibilizada a pontuação parcial e questiona se essa pontuação pode ser divulgada. Refere também que algumas associações obtiveram verba pela Junta de Freguesia de Campanhã, mas também por outras Freguesias, nomeadamente o Corpo Nacional de Escutas, e questiona se existiu comunicação entre as Juntas para evitar que esta situação ocorresse. O Sr. Presidente da Junta esclarece que o atraso se deveu à Câmara Municipal e que o Júri e a Junta tudo tentaram para acelerar o processo e indica que o atraso é extensível a outras 6 Juntas de Freguesia, mas que para o ano, pela experiência deste ano, acredita que o processo será mais rápido. Sobre o Corpo Nacional de Escutas esclarece que quem obteve verba pela Junta de Freguesia de Campanhã foi o Agrupamento 300 e não o Corpo Nacional, sendo que o Agrupamento 300 é da Freguesia de Campanhã. Esclarece também que só associações com sede ou atividade em Campanhã se poderiam candidatar e refere também que não existiu troca de informações com outras Juntas e que todas trabalharam de forma independente. Aproveitou também para agradecer o trabalho do Júri e todo o tempo despendido neste processo e refere que mesmo tendo sido o antigo Presidente a convidar este Júri, que teria feito o convite exatamente à mesma equipa.
 - O Sr. Ricardo Moura da CDU elogia o detalhe do relatório, mas indica que seria interessante vir a classificação detalhada e também os órgãos sociais das associações.
 - O Sr. Presidente do Júri refere que o Júri se guiou pelo documento realizado pela Câmara Municipal do Porto e que foram criados os critérios e subcritérios e que as pontuações atribuídas constam dos formulários que se encontram publicitados no site da Junta de Freguesia de Campanhã.
 - O Sr. Pedro Mendes do PSD aproveitou para dizer que o PSD é totalmente a favor do trabalho realizado pelas associações, no entanto o sentido de voto irá de encontro às dúvidas que têm sobre a elaboração do documento
 - O Sr. Álvaro Vaz do PS diz compreender as dúvidas, mas que considera que o documento é bastante justificativo e detalhado, até por ser a primeira vez que isto é feito pela Junta de Freguesia e diz estranhar a intransigência de outras bancadas para com o documento. Sobre o conhecimento dos corpos sociais indica que quem se candidata são as associações e que o Júri por si só já é um Júri independente, livre de qualquer conflito de interesses e que, dessa forma, a publicitação dos órgãos sociais das associações não faz sentido. Relativamente ao processo ser tardio, diz ser transversal a toda a cidade, dado ser um processo novo.
- Deliberações: Aprovada com 12 votos a favor; 4 votos contra (dos elementos do PSD) e 1 abstenção do BE



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- O Sr. Pedro Faria do BE efetuou uma declaração de voto referindo que o BE é favorável à atribuição dos fundos, mas que a abstenção se deve ao facto de não terem acesso à classificação parcial e que a mesma, sendo do conhecimento da Câmara Municipal e do Júri, deveria ter sido disponibilizada à Assembleia. Sobre a questão dos órgãos sociais, refere que num outro processo envolvendo a Câmara, dado que a mesma era proprietária do Museu da Imprensa, esse processo teve de ser repetido.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade e foi encerrada a Assembleia pelas vinte e duas horas e vinte minutos.

A 1ª SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2º SECRETÁRIO

Seixma Faria

[Assinatura]

Pedro Faria